



SGD: 2022/23009/101153

OFÍCIO/SECAD/Nº 5891/2022/GASEC

A Sua Senhoria, o Senhor

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins-SINTRAS
PALMAS - TO

Assunto: **Resposta ao Ofício/SINTRAS-TO/GAB/PRES nº 280/2022**

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício mencionado, que requer providências em relação à atualização da situação funcional de servidores para fins de evolução funcional, tem-se que:

No que se refere ao pedido de que *“seja emitido relatório à Comissão de Gestão, Enquadramento, e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS visando o processamento das progressões pendentes que esteja aptos para progressões horizontal e vertical”*, informamos que já está sendo providenciada a elaboração da lista de servidores aptos e inaptos às concessões vindouras, a serem realizadas após o período eleitoral e após autorização do chefe do executivo.

Em referência, à solicitação de *“que seja emitido relatório à Comissão de Gestão, Enquadramento, e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS de todos os que estavam impedidos de progredir por motivo de licença médica”*, aduz esclarecer que já está em processamento e análise o levantamento dos impactados, com a consequente conclusão da lista desses servidores, em tempo hábil, para compor a próxima publicação de progressões.

Quanto ao requerimento de *“que seja processado, concedido as progressões horizontais e verticais dos servidores em processo de aposentadoria*



ou aposentado, em conformidade com a Lei nº 3.901 de 31 de março de 2022, em seu artigo 8º incisos II e III”, a dinâmica de atuação mantem-se no mesmo nível das demais solicitações, onde já estamos a analisar quais servidores se encontram na situação descrita, para fins de entrarem na próxima lista de Concessão de Evolução Funcional.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração